



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 323/2016, de 22 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 94/2016 - CSJDR-DAP;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de Fiscal de Contrato, Titular e Substituta, no âmbito do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
04/2016	08/08/2016 a 07/08/2017	Royal e Sunalliance (Seguros SURA S/A.)	Contratação de Seguro de Alunos e Estagiários	Titular: Tatiana Torpede da Silva Carvalho SIAPE: 1875132 CPF: 987.272.576-49 Substituta: Esther de Matos Ireno Marques SIAPE: 2240593 CPF: 040.262.526-98

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013